



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL**  
**Nº 2.614/2024**

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao acréscimo de Estratégia de previsão de incentivos para qualificação profissional nos planos de carreira dos profissionais da educação, ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, com a numeração que couber:

“Estratégia 16.xx. Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu”.

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão de licenças remuneradas e incentivos à pós-graduação nos planos de carreira reconhece a formação continuada como direito profissional, promovendo a valorização docente e a melhoria do ensino público.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara**  
**Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257437894900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

Apresentação: 20/05/2025 10:36:38.407 - PL261424  
EMC 1857/2025 PL261424=>PL2614/2024

EMC n.1857/2025



\* C D 2 5 7 4 3 7 8 9 4 9 0 0 \*